

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

DECRETO N.º 093/2017-GAB/PMA

Afuá – PA, 02 de março de 2017.

O Exmº. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1°) – Fica o servidor **EVANILSON BRANDÃO ALMEIDA**, nomeado para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Regional**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O servidor exercerá as atribuições inerentes ao cargo de **Diretor Regional nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, localizadas na Regional Marajó**, onde cumprirá a jornada diária de trabalho sob a determinação da Secretaria Municipal de Educação, e assinará o ponto diário de frequência a ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2°) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 02 de março de 2017.

PUBLICADONO MURAL DA PREFEITURA EM: 02/03/2017

KEILA ROSA GONÇALVES ASSESSORA TÉCNICA -DRH Decreto nº010/2017-GAB/PMA CPF: 934.975.202-68 ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

(Mazinho Salomão) Prefeito Municipal de Afuá